

Edital de Pregão Eletrônico nº. 030A/2019

Processo Nº 0068.1511/19-2

AVISO DE ESCLARECIMENTO Nº 001/2019

Data: Porto Alegre, 30 de julho de 2019.

Em decorrência do acolhimento parcial do Pedido de Impugnação ao Edital de pregão Eletrônico nº: 030A/2019, interposto pela empresa M.S.V. SISTEMAS DE SEGURANÇA LTDA., informamos o que segue:

1 - Para o cálculo da remuneração dos postos de Trabalhador Rural, integrante dos Lotes 08 e 09, pela inexistência de Convenção Coletiva que contemple esta categoria, sugerimos utilizar o Salário Mínimo Regional do RS para esta categoria profissional, mais 20% de insalubridade.

2 – Para todos os postos de trabalho, de todos os lotes, deve-se utilizar o percentual de 20%, para o cálculo de insalubridade, observando a informação contida no item 13, do Edital.

Atenciosamente,

Cícero Bica Constantinopolos,
Comissão Permanente de Licitações – CPL,

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada em:
<http://www.emater.tche.br/site/a-emater/portal-da-transparencia/licitacoes.php>